



# Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

13/12/2024

Processo nº 114/2024.

Concorrência Eletrônica nº 010/2024.

Objeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Lerner.

### Retificação

Comunico a retificação do Edital de Concorrência Eletrônica nº 010/2024, publicado no dia 10/12/2024.

Fica **ALTERADO** o presente item, que passa a ter a seguinte redação:

#### => Do Edital – Anexo II

#### 4 - HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial (Cópia do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário) que comprovem a boa situação financeira da empresa. Os mesmos deverão estar assinados pelo Contabilista (habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Titular e Representante legal da empresa. As assinaturas deverão estar devidamente identificadas. Os índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE: } \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \text{ÍNDICE MÍNIMO: 0,20}$$

$$\text{SOLVÊNCIA GERAL: } \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \text{ÍNDICE MÍNIMO: 0,20}$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO: } \frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{AT}} = \text{ÍNDICE MÁXIMO: 1,00}$$

Onde: AC: Ativo Circulante; AT: Ativo Total; PC: Passivo Circulante; PELP: Passivo Exigível a Longo Prazo.

OBS.: 1) Em se tratando de empresa constituída no presente exercício, a capacidade econômica financeira será medida pelo balanço de abertura registrado no órgão competente.

2) Fica dispensada a indicação de nº do Livro Diário e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos (Registrado no Órgão competente), quando a extensão contábil for realizada pelo SPED contábil, no entanto, deverão ser encaminhadas as peças contábeis relativas ao SPED para análise financeira.

Permanecem inalterados os demais itens do presente Edital.



# Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Outras informações poderão ser obtidas através do fone: (51) 99768-4553.

Juliane Maria Bender  
Prefeita Municipal